



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.721 de 27 de Abril de 1988.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de nome a Escolas Rurais, neste Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica denominado de “Grupo Escolar Inocêncio Tavares de Lima” a Escola localizada no Sítio Alegrim, 5º distrito neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 25 de Abril de 1988.

João Rodrigues Granja	- Presidente
José Iremar Alves Modesto	- 1º Secretário
José Freire Bihum	- 2º Secretário